

**Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar indícios de aplicação incorreta dos recursos e de manipulação na gestão de fundos de previdência complementar de funcionários de estatais e servidores públicos, ocorridas entre 2003 e 2015, e que causaram prejuízos vultosos aos seus participantes.**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2015  
(Do Sr. Hissa Abrahão e da Sra. Carmen Zanotto)**

*Requer que seja convocado o Presidente para a América Latina e CEO no Brasil do banco BNY Mellon, **Eduardo Adriano Koelle**, para prestar esclarecimentos acerca das acusações que pesam contra esse banco de “administração ruinosa” e por “extrapolar os riscos” na aplicação do dinheiro dos servidores.*

Senhor Presidente,

Requeremos, com fundamento no art. 36, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o plenário desta Comissão, seja convocado o Presidente para a América Latina e CEO no Brasil do banco BNY Mellon, **Eduardo Adriano Koelle**, para prestar esclarecimentos acerca das acusações que pesam contra esse banco de “administração ruinosa” e por “extrapolar os riscos” na aplicação do dinheiro dos servidores.

**JUSTIFICATIVA**

Matéria publicada no jornal O Globo de 23 de agosto de 2014, nos dá conta de que a diretoria do Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos, o Postalis, ajuizou junto ao Banco Central do Brasil - que tem poder para fiscalizar e punir instituições financeiras - ação contra o banco BNY Mellon, “por descumprimento aos cuidados mínimos de gestão de risco exigidos para as atividades desempenhadas por essas instituições no mercado financeiro – gestão de recursos de terceiros”.

De acordo com a referida reportagem:

*“Para chamar a atenção dos técnicos do Banco Central para a importância da intervenção da autarquia no assunto, os diretores do*

**Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar indícios de aplicação incorreta dos recursos e de manipulação na gestão de fundos de previdência complementar de funcionários de estatais e servidores públicos, ocorridas entre 2003 e 2015, e que causaram prejuízos vultosos aos seus participantes.**

*Postais ressaltaram no documento que o Mellon é responsável por 11 fundos de investimentos no país, dez receberam auto de infração da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) por desenquadramento de investimentos e gestão temerária.”*

Daí porque apresentamos o presente requerimento convocando o senhor **Eduardo Adriano Koelle**: para que ela tenha a oportunidade de prestar os devidos esclarecimentos sobre a administração ruinosa da qual ele participou e que em muito contribuiu para produzir o rombo nas contas deste fundo de pensão que hoje ameaça ir à falência e deixar milhares de trabalhadores brasileiros sem as complementações de suas aposentadorias.

Sua contribuição é essencial para a elucidação dos fatos conexos ao objeto desta CPI dos Fundos de Pensão, e sua convocação é importante não só para os beneficiários e mantenedores dos fundos de pensão - trabalhadores que estão vendo suas economias se transformarem em dívidas - mas para toda sociedade brasileira.

Em vista do exposto, solicito o apoio dos ilustres pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em de agosto de 2015.

**Dep. Hissa Abrahão**  
**PPS/AM**

**Dep. Camen Zanotto**  
**PPS/SC**